



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA DE ETIQUETAS TÉRMICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 15 de Julho de 2026.

Selbach/RS, 10 de Julho de 2026.

MICHAEL

KUHN:008757

14048

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por MICHAEL

KUHN:00875714048

Dados: 2026.07.10

16:14:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamento de informática.

A aquisição se faz necessária para permitir a impressão das etiquetas necessárias para a implementação do teste de DNA-HPV no município de Selbach, a tecnologia visa o rastreamento do vírus do HPV de mulheres entre 25 a 64 anos, sendo similar ao Papanicolau, mas com maior acurácia.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual, mas será custeada com a emenda parlamentar Nº 60060003 - Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material entregue deve estar de acordo com o que foi solicitado, tanto em quantidade quanto em especificações técnicas. Prazo de entrega imediato. A empresa deverá fornecer equipamentos em adesão a normas técnicas e regulamentações de segurança da informação, certificação de qualidade e garantia mínima de funcionamento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os equipamentos necessários para as Unidades em que o teste será implantado.

Neste sentido, seque memória de cálculo:

Descrição	Quantidade
Impressora de etiquetas térmica, Resolução: 203 dpi. Velocidade de impressão: até 5 polegadas/segundo (~127 mm/s). Largura máxima de impressão: 108 mm. Comprimento máximo de impressão: até 1778 mm. 220v. Conectividade USB.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a **seleção** da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da SAÚDE indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neida Teresinha Hammes - Gestor

Dionatan Palhano – Coordenador

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 08 de julho de 2027.

NEIDA TERESINHA HAMMES

Secretária Municipal da Saúde